



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NA SESSÃO DIA 200208

LEI Nº 2.003/2008

.....
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA

"Dispõe sobre a denominação da Quadra de Tênis localizada na Rua Porto Carreiro nº 1, ao lado do Ginásio Poli Esportivo Lucilio de Medeiros".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JORGE TORRES ROLLEMBERG a quadra de Tênis localizada na Rua Porto Carreiro nº 1, ao lado do Ginásio Poli Esportivo Lucilio de Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 4 DE JANEIRO DE 2008


RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	014
DATA	08 / 01 / 2008
RECEBIDO:	
VISTO:	